



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA – SP
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026 | PROCESSO ADM. N.º 034/2026

EXATA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **11.636.026/0001-47**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 13 do Edital em epígrafe, interpor a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026**, pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos.

1. DA TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE

A Impugnante é parte legítima para interpor a presente peça, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021. Ademais, a presente impugnação é plenamente tempestiva, respeitando o prazo legal de até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do certame.

2. DOS FATOS E DOS MOTIVOS DE IMPUGNAÇÃO

2.1. Do Item 4.1 do Edital – Impossibilidade de Contato e Inconsistência nos Canais de Comunicação

O item 4.1 do instrumento convocatório disciplina as regras para apresentação das propostas e interação com a Administração Pública. Ocorre que esta licitante tentou contato com os canais e e-mails oficiais disponibilizados no instrumento convocatório para sanar dúvidas operacionais e obter esclarecimentos técnicos, contudo, as mensagens eletrônicas enviadas estão **retornando com erro de entrega** (incorrecção/falha no servidor de e-mail cadastrado).

Tal vício obsta o exercício regular do direito de petição e o acesso sumário aos esclarecimentos necessários, violando o princípio da publicidade, da transparência e da ampla competitividade que devem reger as licitações públicas.

Visita Técnica

- 4.8.** Devido às características do objeto, é recomendável a realização de visita técnica ao local onde os serviços serão executados, assegurando ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, mediante pré-agendamento por meio do e-mail: compras@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br, até o último dia útil anterior à data da disputa.

Trecho do edital



2.2. Do Item 5.1 do Edital e Execução do Projeto – Ausência e Indisponibilidade do Projeto Básico para Análise e Composição de Preços

O item 5.1 do Edital define que a execução dos serviços de engenharia e a cotação de preços devem observar rigorosamente os elementos técnicos constitutivos do projeto. Contudo, constatou-se que o **Projeto Básico (Anexo XI) não foi devidamente fornecido ou disponibilizado na íntegra** no portal de licitações para consulta dos interessados.

Ressalta-se que a elaboração de uma proposta comercial exata, exequível e compatível com o mercado para serviços de adequação elétrica e rede estabilizada depende umbilicalmente do acesso às plantas, memoriais descritivos, esquemas unifilares e especificações detalhadas do Projeto Básico. A ausência de fornecimento prévio descumpra o disposto no art. 6º, XXV, e art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, comprometendo a formulação responsável e justa dos preços.

3. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Diante de todo o exposto, requer a Vossa Senhoria:

- O **CONHECIMENTO** e o **PROVIMENTO** da presente Impugnação, julgando-a totalmente procedente;
- A retificação do **item 4.1** e a disponibilização de canal/e-mail de comunicação válido e funcional para atendimento aos licitantes;
- O fornecimento integral do **Projeto Básico (Anexo XI)** referente ao item 5.1, garantindo-se o acesso amplo e irrestrito às plantas e memoriais técnicos para a correta composição dos custos e formulação da proposta;
- A **reagendamento da data de abertura da sessão pública**, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo-se a reabertura do prazo legal para formulação das propostas após a efetiva disponibilização do Projeto Básico e correção dos canais de comunicação.

Nestes termos,
pede deferimento.

Piracicaba – SP, 11 de setembro de 2026.

EXATA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA.
CNPJ nº 11.636.026/0001-47